

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE DO ESTADO DE SÃO PAULO/SP**

**Exibição de Documentos nº 0011366-16.2021.8.26.0482**

Processo Principal nº - 1012325-67.2021.8.26.0482 - Recuperação Judicial

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,**

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes infra-assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** do “**GRUPO HOTEL CAMPO BELO**”, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o *Relatório Mensal de Atividades* das Recuperandas, nos termos a seguir.

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

## SUMÁRIO

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO .....	3
II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL .....	3
III. ESTRUTURA SOCIETÁRIA E REGIME TRIBUTÁRIO .....	4
IV. FOLHA DE PAGAMENTO .....	6
IV.I. COLABORADORES .....	6
IV.II. GASTOS COM COLABORADORES .....	7
IV.III. AUTÔNOMOS .....	8
IV.IV. PRÓ-LABORE .....	8
V. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization) .....	9
VI. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL .....	10
VI.I. LIQUIDEZ GERAL .....	11
VI.II. GRAU DE ENDIVIDAMENTO .....	12
VII. FATURAMENTO .....	14
VII.I. RECEITA BRUTA .....	14
VIII. BALANÇO PATRIMONIAL .....	15
VIII.I. ATIVO .....	15
VIII.II. PASSIVO .....	18
VIII.III. PASSIVO CONCURSAL .....	21
IX. DÍVIDA TRIBUTÁRIA .....	22
IX.I. MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO .....	24
X. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO .....	25
XI. CONCLUSÃO .....	28

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

## I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do mês de **maio/2024**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

No documento a seguir, foram avaliados os Demonstrativos das 04 Recuperandas, sendo estas a **CBR HOTEL E SERVIÇOS LTDA**, **CHT CAMPO BELO HOTEL E TURISMO LTDA**, **HOTEL FAZENDA CAMPO BELO - LTDA** e **JFX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**.

## II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

O **GRUPO HOTEL CAMPO BELO** atua no ramo de hotelaria e turismo, com início das atividades com a constituição da Empresa "Hotel Campo Belo", no município de Álvares Machado/SP, em meados do ano de 1999, perfazendo mais de 22 anos de atuação no mercado hoteleiro de luxo e incorporação de bens imóveis, sendo pioneira no conceito de hotel *resort* na região estabelecida.

A consolidação das Recuperandas no mercado regional se deu há mais de 10 anos, que aliado ao desenvolvimento econômico da cidade, possibilitou às Sociedades empresárias expandir os seus negócios, sendo atualmente referência indubitável em seu ramo de atuação.

Ademais, na exordial do pedido Recuperacional, alegaram as Recuperandas, que as Empresas do **GRUPO HOTEL CAMPO BELO** estão interligadas e fazem parte do mesmo grupo econômico, seja em razão

da composição societária, pela localização, seja pelo desenvolvimento da mesma atividade Empresarial, sustentando a necessidade de processamento da presente Recuperação Judicial em litisconsórcio ativo.

Sobre os motivos que a levaram a suportar a crise financeira que vinha passando desde os idos de 2017 e que culminou com a crise advinda pela pandemia do COVID-19. É de conhecimento geral que o ramo de atividade desenvolvido pelas Empresas foi um dos mais afetados com a crise pandêmica, haja vista a impossibilidade de atendimento aos consumidores diante da interminável restrição social vivida. Portanto, houve uma queda significativa de recebíveis, de modo que, apesar de todas as suas tentativas, foi impossível não ser atingida de forma impactante pela crise gerada, resultando no pedido de recuperação judicial impetrado em 21/05/2021.

O Grupo Hotel Campo Belo apresentou um faturamento médio mensal de R\$ 625.777,00, no período de janeiro/2019 até maio/2024, e seu quadro de colaboradores demonstrou uma oscilação ao longo dos anos, conforme gráfico a seguir:



### III. ESTRUTURA SOCIETÁRIA E REGIME TRIBUTÁRIO

Conforme consulta realizada em 24/07/2024, nas Fichas Cadastrais Simplificadas de cada Empresa, disponíveis no site da Junta Comercial do Estado de São Paulo, o capital do **GRUPO HOTEL CAMPO BELO** perfaz o montante consolidado de R\$ 783.700,00, estando distribuído da seguinte forma:

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

CBR HOTEL E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 18.835.878/0001-02		
Rodovia Municipal José Molina, Bairro Limoeiro, Alvares Machado/SP - CEP: 19160-000		
SÓCIO	TOTAL	PERCENTUAL
MARIA FRANCISCA CALAZANS PASSOS ISPER	R\$ 100.000,00	100%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>	<b>100%</b>
CAMPO BELO HOTEL E TURISMO LTDA - CNPJ: 26.154.389/0001-13		
Rodovia Municipal José Molina, Bairro Limoeiro, Alvares Machado/SP - CEP: 19160-000		
SÓCIO	TOTAL	PERCENTUAL
JORGE FELIPE ISPER	R\$ 93.700,00	100%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 93.700,00</b>	<b>100%</b>
JFX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - CNPJ: 21.317.288/0001-00		
Est. Vïc. A. Machado P Coronel Goulart, Bairro Rural, Alvares Machado/SP - CEP: 19160-000		
SÓCIO	TOTAL	PERCENTUAL
MARIA FRANCISCA CALAZANS PASSOS ISPER	R\$ 440.000,00	100%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 440.000,00</b>	<b>100%</b>
HOTEL FAZENDA CAMPO BELO LTDA - CNPJ: 03.254.156/0001-97		
Est. Vïc. A. Machado P Coronel Goulart, Bairro Rural, Alvares Machado/SP - CEP: 19160-000		
SÓCIO	TOTAL	PERCENTUAL
JORGE FELIPE ISPER	R\$ 150.000,00	100%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>	<b>100%</b>
<b>CAPITAL SOCIAL CONSOLIDADO</b>	<b>R\$ 783.700,00</b>	<b>100%</b>

Para facilitar a apresentação dos dados e evitar a repetição dos nomes completos das Entidades, utilizaremos as siglas de cada Devedora e seguiremos a sequência disposta na tabela acima.

A Recuperanda **CBR HOTEL E SERVIÇOS – LTDA.** tem como Objeto Social: "Hotéis; Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas; Confeção, sob medida, de roupas profissionais; Comércio Varejista de artigos do vestuário e acessórios; e Comércio varejista de calçados". Além disso, é optante pelo regime de tributação com base no **Lucro Presumido** no exercício de 2024.

Referente a Empresa **CHT – CAMPO BELO HOTEL E TURISMO – LTDA.**, seu Objeto Social é: "Hotéis; Comércio Varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejistas de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; e Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos". Ademais, a Empresa é optante pelo regime de tributação com base no **Simples Nacional** no exercício de 2024.

Quanto a Empresa **JFX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, seu Objeto Social é indicado como: "Construção de edifício; Instalação e manutenção elétrica; Instalação hidráulicas, sanitárias, de gás e de sistema de prevenção contra incêndio; Incorporação de empreendimentos imobiliários; obras de alvenaria e reboco; e Outras obras de acabamento da construção". Ademais, a Sociedade é optante pelo regime de tributação com base no **Lucro Presumido** no exercício de 2024.

Por fim, a Empresa **HOTEL FAZENDA CAMPO BELO – LTDA.** tem como Objeto Social: "Hotéis; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; e Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos", e é optante pelo regime de tributação com base no **Lucro Presumido** no exercício de 2024.

## IV. FOLHA DE PAGAMENTO

### IV.I. COLABORADORES

Em maio/2024, as Recuperandas contavam com o quadro funcional de **78 Colaboradores** diretos.

Do total de colaboradores diretos, 62 exerciam suas atividades normalmente, incluindo os 05 admitidos no período, 11 estavam afastados por motivos diversos, e 01 colaborador foi demitido (este não foi computado na soma), conforme demonstrado a seguir:

COLABORADORES - CONSOLIDADO	mar/2024	abr/2024	mai/2024
ATIVOS	62	57	62
ADMITIDOS	3	5	5
FÉRIAS	1	3	-
AUXÍLIO-DOENÇA	9	9	11
DEMITIDOS	19	7	1
<b>TOTAL</b>	<b>75</b>	<b>74</b>	<b>78</b>

Importante destacar que a variação do quadro de colaboradores não forma a equação exata, em virtude de haver colaboradores em contrato intermitente.

#### IV.II. GASTOS COM COLABORADORES

Os gastos com a **Folha de Pagamento** no mês de maio/2024 totalizaram o montante de **R\$ 157.084,00**, sendo R\$ 144.869,00, correspondentes aos salários, férias, indenizações, provisões, dentre outros benefícios e R\$ 12.215,00 referentes aos encargos sociais de INSS e FGTS.

A seguir, a composição das despesas com a folha de pagamento no trimestre analisado:

Folha de Pagamento	mar/2024	abr/2024	mai/2024	ACUM. ANUAL
SALÁRIOS E ORDENADOS	139.801	125.372	128.364	742.375
RESCISÃO CONTRATO TRABALHO/INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	43.071	26.696	4.014	152.509
FÉRIAS	2.864	10.045	13.260	43.491
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	- 591	- 707	- 768	- 2.006
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	1.875	-	-	6.124
<b>DESPESA DIRETA COM PESSOAL</b>	<b>187.020</b>	<b>161.407</b>	<b>144.869</b>	<b>942.492</b>
INSS	1.772	1.566	1.550	10.281
FGTS	24.520	16.369	10.666	86.541
<b>DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>26.293</b>	<b>17.935</b>	<b>12.215</b>	<b>96.822</b>
<b>Total</b>	<b>213.313</b>	<b>179.342</b>	<b>157.084</b>	<b>1.039.314</b>

Ainda, observou-se decréscimo de R\$ 22.258,00 no grupo de **despesa direta com pessoal** em comparação ao mês anterior, tendo em vista as minorações em "rescisão contrato trabalho/indenizações" (R\$ 22.682,00), em virtude das admissões e demissões ocorridas no mês em análise.

Quanto ao grupo de **encargos sociais**, verifica-se a redução de 32% em relação ao mês de abril/2024, principalmente em razão do declínio na rubrica "FGTS" (R\$ 5.704,00).

Dessa forma, foi possível constatar a involução de R\$ 22.258,00 nos gastos gerais com colaboradores, e que os dispêndios com o

pessoal direto comprometeram 43% do faturamento bruto obtido no mês de maio/2024.

Quanto aos pagamentos, tem-se o seguinte:

DATA	MEIO DE PAGAMENTO	TIPO	VALOR
10/05/2024 e 27/05/2024	BANCO	RESCISÃO CONTRATO TRABALHO/INDENIZAÇÕES	1.780
Diversos	BANCO	FERIAS A PAGAR	8.185
Diversos	BANCO	PENSÃO ALIMENTICIA A PAGAR	1.078
03/05/2024 e 06/05/2024	BANCO	RESCISÕES A PAGAR	8.083
Diversos	BANCO	SALÁRIOS A PAGAR	114.642
<b>TOTAL</b>			<b>133.769</b>

#### IV.III. AUTÔNOMOS

Em maio/2024, as Recuperandas disponibilizaram a relação de autônomos, na qual constam 52 prestadores de serviços.

No que diz respeito aos gastos, observou-se o registro do valor líquido de R\$ 44.215,00 e INSS (cota patronal) no montante de R\$ 8.843,00. No entanto, o montante de quitação registrado no livro razão perfaz R\$ 39.090,00, referentes aos proventos líquidos.

#### IV.IV. PRÓ-LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração devida aos Sócios pelos serviços prestados à Sociedade empresária, devendo ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de trabalho desempenhado. Para que os Sócios façam jus ao pró-labore, é necessário que componham o quadro societário da Empresa, bem como que suas remunerações sejam registradas em Folha e contabilmente, razão pela qual há incidência de INSS.

A seguir, apresenta-se o demonstrativo dos valores registrados a esse título no trimestre analisado:

PRÓ-LABORE	mar/2024	abr/2024	mai/2024	ACUM. ANUAL
------------	----------	----------	----------	-------------

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

<b>MARIA FRANCISCA CALAZANS PASSOS ISPER</b>	<b>3.862</b>	<b>3.862</b>	<b>3.862</b>	<b>19.300</b>
PRÓ-LABORE	4.371	4.371	4.371	21.855
IRRF	- 28	- 28	- 28	307
INSS	- 481	- 481	- 481	2.249
<b>JORGE FELIPE ISPER</b>	<b>2.494</b>	<b>2.494</b>	<b>2.494</b>	<b>12.460</b>
PRÓ-LABORE	2.824	2.824	2.824	14.120
IRRF	- 19	- 19	- 19	106
INSS	- 311	- 311	- 311	1.553
<b>DESPESA TOTAL C/ PRÓ-LABORE</b>	<b>7.195</b>	<b>7.195</b>	<b>7.195</b>	<b>35.975</b>
<b>DESCONTOS</b>	<b>- 839</b>	<b>- 839</b>	<b>- 839</b>	<b>4.215</b>
<b>TOTAL LÍQUIDO CONSOLIDADO</b>	<b>6.356</b>	<b>6.356</b>	<b>6.356</b>	<b>31.760</b>

De modo geral, a despesa total com pró-labore corresponde a R\$ 7.195,00 e os descontos de IRRF e INSS foram de R\$ 839,00, restando o valor líquido a pagar de R\$ 6.356,00, creditado no passivo a título de "pró-labore a pagar".

No mais, conforme Demonstrativos Contábeis disponibilizados no dia 07/05/2024, verificou-se o pagamento na quantia de R\$ 3.862,00 referente ao pró-labore maio/2024.

Por último, frisa-se que o total das despesas com pró-labore está sujeita à incidência do "INSS cota patronal" à alíquota de 20% e que este encargo compôs o valor total devido à Previdência no mês em análise.

## V. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizada para medir o lucro da Empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma Empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio. Para sua aferição não é levado em consideração os gastos tributários, sendo que as Recuperandas **CBR**, **Hotel Fazenda** e **JFX Construtora** são optantes pelo regime de tributação com base

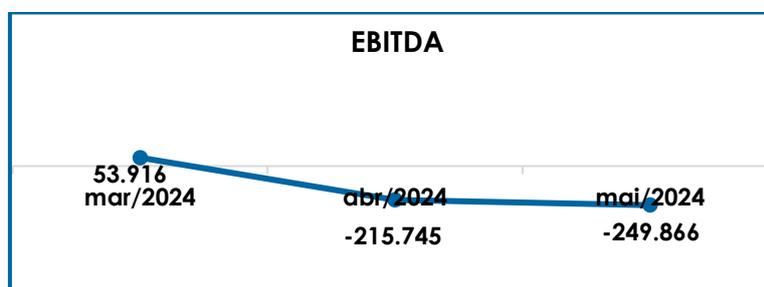
no **Lucro Presumido** e a Empresa **CHT** é optante do **Simplex Nacional**, conforme indicado pela Empresa Contábil responsável pelo Grupo.

Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração segue abaixo:

<b>EBITDA</b>	<b>mar/2024</b>	<b>abr/2024</b>	<b>mai/2024</b>	<b>ACUM. ANUAL</b>
SERVIÇOS PRESTADOS	655.728	314.001	181.245	3.624.648
SERVIÇOS PRESTADOS	175.416	98.362	138.513	1.473.907
VENDA DE UNIDADES	52.161	51.055	46.086	253.818
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>883.305</b>	<b>463.418</b>	<b>365.844</b>	<b>5.352.373</b>
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 102.862	- 51.434	- 50.685	- 513.733
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>780.443</b>	<b>411.985</b>	<b>315.159</b>	<b>4.838.640</b>
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 263.602	- 161.156	- 211.544	- 1.423.323
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>516.841</b>	<b>250.829</b>	<b>103.614</b>	<b>3.412.146</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 178.938	- 236.118	- 144.986	- 1.372.938
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 194.215	- 168.602	- 152.064	- 987.349
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 63.480	- 43.919	- 44.215	- 276.075
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 26.293	- 17.935	- 12.215	- 96.822
<b>EBITDA</b>	<b>53.916</b>	<b>- 215.745</b>	<b>- 249.866</b>	<b>678.962</b>
<b>(=) EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>6.1%</b>	<b>-46.56%</b>	<b>-68.3%</b>	<b>19.9%</b>

O Grupo apurou o **prejuízo operacional** de **R\$ 249.866,00** no cálculo do **EBITDA** em maio/2024, demonstrado evolução de 16% em relação ao resultado negativo apurado no mês anterior, fato justificado pelo declínio nas receitas ser maior que a diminuição das despesas.

Para melhor entendimento, segue abaixo a representação gráfica do **EBITDA** no período de março a maio/2024:



## VI. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

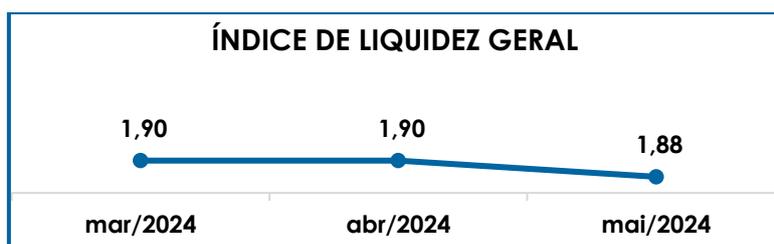
**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

## VI.I. LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “Disponibilidade Total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “Total Exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



De acordo com a representação gráfica supra, o indicador de **Liquidez Geral** apurou o índice de R\$ 1,88, com um decréscimo no índice de R\$ 0,02 em comparação a abril/2024.

Do exposto, concluiu-se que, ao considerar os ativos circulante e não circulantes, as Recuperandas dispunham de bens e direitos para o pagamento das suas obrigações com vencimentos a curto e longo prazos, uma vez que para cada **R\$ 1,00** de dívida a capacidade de pagamento era de **R\$ 1,88**.

Insta verificar, neste ponto, que foram considerados os saldos do imobilizado e intangível para o cálculo do referido índice, tendo em vista que no processo de Recuperação Judicial a Devedora pode utilizar de seus ativos para pagamento de suas dívidas.

Enfim, cabe informar que parte dos saldos constantes nos “passivos circulante e não circulante”, estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial e que no tópico VIII – Balanço Patrimonial as variações do Ativo e do Passivo serão detalhadas.

## VI.II. GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados nas contas "caixa e equivalentes de caixa". O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

O quadro abaixo apresenta o resultado do trimestre analisado, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo "disponível" apresentado com valores positivos.

Endividamento Líquido	mar/2024	abr/2024	mai/2024
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>1.605.399</b>	<b>1.338.771</b>	<b>1.110.118</b>
FORNECEDORES	- 304.683	- 219.487	- 220.603
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 2.199.117	- 2.224.506	- 2.251.326
ADIANTAMENTOS	- 25.435	7.490	83.211
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	- 20.000	- 20.000	- 20.000
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 2.898.459	- 2.921.890	- 2.951.267
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 566.638	- 516.638	- 466.638
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 3.493.239	- 3.493.239	- 3.493.239
<b>DÍVIDA ATIVA</b>	<b>- 7.902.172</b>	<b>- 8.049.498</b>	<b>- 8.376.165</b>
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 90.679	- 78.438	- 77.617
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 36.730	- 32.851	- 32.129
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 1.323.754	- 1.286.044	- 1.283.502
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 81.903	- 71.665	- 61.428
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 3.942.103	- 3.910.601	- 3.879.768
<b>DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA</b>	<b>- 5.475.169</b>	<b>- 5.379.599</b>	<b>- 5.334.443</b>
<b>Total</b>	<b>- 13.377.341</b>	<b>- 13.429.097</b>	<b>- 13.710.608</b>

Em maio/2024, notou-se um acréscimo de R\$ 281.511,00 na Dívida consolidada das Companhias em relação ao mês anterior, resultando no endividamento total de **R\$ 13.710.608,00**.

A **Dívida Ativa**, composta pelas obrigações de caráter não tributário, registrou o montante líquido de R\$ 8.376.165,00 e aumento de 4% em relação ao mês anterior, representando 61% da dívida financeira líquida do Grupo no mês em análise.

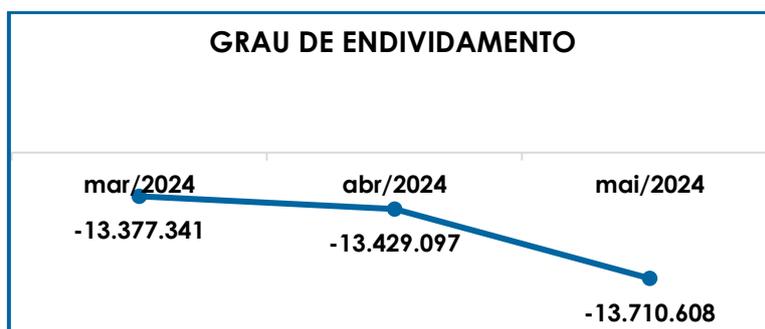
Ademais, nota-se que a majoração de R\$ 326.667,00 se deu, principalmente, em razão da redução registrada no “disponível”, na monta de R\$ 228.653,00.

Quanto as quitações das obrigações não tributárias, foi possível verificar o pagamento de R\$ 407.004,00, referentes aos fornecedores correntes, empréstimos e adiantamentos aos fornecedores, o equivalente a 5% da dívida ativa consolidada das Companhias.

Por sua vez, a **Dívida Fiscal e Trabalhista** registrou minoração de R\$ 45.156,00, fato justificado pelo decréscimo na rubrica “impostos e contribuições a pagar”, além da redução na rubrica “parcelamentos fiscais – longo prazo”, sumarizando o saldo final do grupo em R\$ 5.334.443,00, que representava 39% do endividamento total do Grupo em maio/2024.

No mais, as contas que compõem a Dívida Ativa serão detalhadas no Item VIII.II – Passivo, e o montante do débito tributário será tratado no Item IX – Dívida Tributária

Abaixo, verifica-se a demonstração gráfica da variação do endividamento no trimestre:



Do exposto, as Entidades devem trabalhar no intuito de continuar reduzindo o endividamento, possibilitando que ao longo dos meses

seguintes o quadro econômico desfavorável seja revertido e que exista disponibilidade financeira suficiente para o cumprimento de suas obrigações.

Por fim, ao apresentar os índices da análise contábil, concluiu-se que o indicador de **Liquidez Geral**, mesmo com minoração, findou o mês de maio/2024 com indicador **positivo e satisfatório**, demonstrando que as Recuperandas, de modo geral, têm obtido resultados favoráveis e que contribuem significativamente para o soerguimento financeiro e econômico.

Entretanto, o índice do **Grau do Endividamento** permaneceu na condição de **insatisfatório**, sendo necessária a manutenção das estratégias para a melhora do índice mencionado.

## VII. FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços.

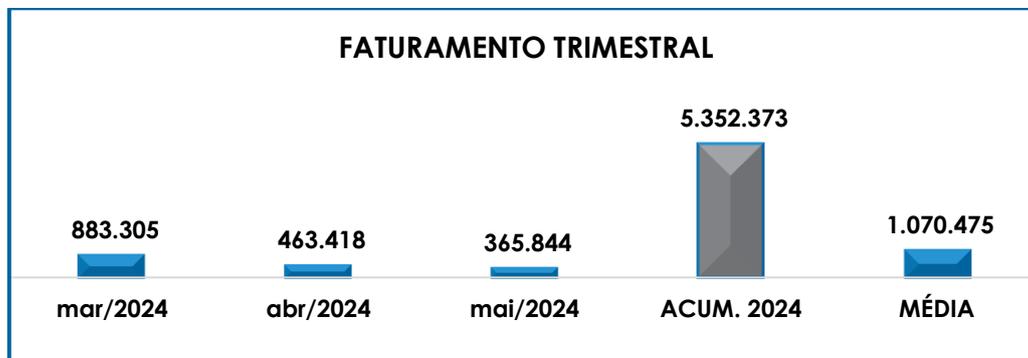
Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e seu poder de geração de fluxo de caixa.

### VII.I. RECEITA BRUTA

O total da receita bruta auferida pelas Entidades no mês de maio/2024 foi de R\$ 365.844,00, sendo distribuídos em R\$ 181.245,00 faturado pela Recuperanda **CBR**, R\$ 138.513,00 pela **CHT** e, por fim, R\$ 46.086,00 na **JFX Construtora**.

Nota-se que houve minoração de R\$ 97.575,00 e que após o abatimento das "deduções da receita bruta" (devoluções de vendas e impostos), o valor líquido disponível para fazer frente aos custos e despesas do Grupo era de R\$ 315.159,00.

A seguir, temos a explanação gráfica do faturamento bruto no período de março a maio/2024:



Conforme o exposto, é esperado que as Devedoras sigam com o plano de ação para alavancagem do faturamento mensal, com o objetivo de aumentar a capacidade de adimplemento das obrigações e reverter a crise que ensejou a Recuperação Judicial.

## VIII. BALANÇO PATRIMONIAL

### VIII.I. ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo das Recuperandas no trimestre:

ATIVO	mar/2024	abr/2024	mai/2024
DISPONÍVEL	1.605.399	1.338.771	1.110.118
CLIENTES	315.719	109.613	126
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	810	-	-
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	118.628	106.694	179.128
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.040.557</b>	<b>1.555.078</b>	<b>1.289.372</b>
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.530.244	1.533.744	1.537.244
CONTA CORRENTE - SÓCIOS	1.023.535	1.050.888	1.084.188
EMPRÉSTIMOS	2.199.117	2.224.476	2.251.326
IMOBILIZADO	22.177.478	22.179.196	22.183.625

DEPRECIACÕES	- 459.665	- 474.903	- 490.152
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>26.470.709</b>	<b>26.513.400</b>	<b>26.566.231</b>
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>28.511.266</b>	<b>28.068.479</b>	<b>27.855.603</b>

De modo geral, houve decréscimo de R\$ 212.876,00 no **Ativo** consolidado, cujo saldo no mês em análise foi de **R\$ 27.855.603,00**. Em seguida, apresenta-se a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava 5% do Ativo total do Grupo e sumarizou R\$ 1.289.372,00, com retração de R\$ 265.706,00 se comparado a abril/2024.
- **Disponível:** correspondem aos recursos financeiros alocados no caixa, bancos conta movimento e aplicações financeiras de liquidez instantânea, que se encontram à disposição imediata da Sociedade Empresária para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês de maio/2024, a disponibilidade financeira das Recuperandas totalizou o saldo de R\$ 1.110.119,00, estando composta pelos seguintes valores:

DISPONÍVEL	mar/2024	abr/2024	mai/2024
BENS NUMERÁRIOS	327.600	242.214	239.692
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	4.524	4.524	5.024
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	1.273.275	1.092.033	865.403
<b>TOTAL</b>	<b>1.605.399</b>	<b>1.338.771</b>	<b>1.110.119</b>

Analisando as variações ocorridas no mês de maio/2024, verificou-se a retração de 17%, o equivalente a R\$ 228.653,00, em razão dos recebimentos e novas aplicações serem inferiores aos pagamentos e resgates, resultando na involução das disponibilidades ao final do período.

- **Clientes:** no mês de maio/2024 houve redução no saldo a receber de R\$ 109.488,00 resultando a monta de R\$ 126,00 ao final do mês em análise.

- **Adiantamentos diversos:** nota-se o acréscimo de R\$ 72.434,00 (68%), em virtude das variações nas rubricas de adiantamentos a autônomos e aos fornecedores.
- **Ativo não circulante:** os ativos realizáveis a longo prazo representavam 95% do ativo total das Recuperandas, e somaram R\$ 26.566.231,00, com o aumento de R\$ 52.831,00 no mês de maio/2024.
- **Realizável a longo prazo:** este subgrupo contém rubricas de depósitos judiciais e provisão de devedores duvidosos. Em maio/2024, apresentou uma majoração de R\$ 3.500,00 em relação ao mês anterior, sumarizando o saldo final em R\$ 1.537.244,00.
- **Empréstimos (entre as Recuperanda):** neste subgrupo demonstram-se as transferências de valores entre as Recuperanda, sendo que, em maio/2024, observa-se a progressão de R\$ 26.850,00, se comparado ao mês anterior, resultando no saldo final de R\$ 2.251.326,00, em razão das seguintes movimentações:
  - i) novos empréstimos da Recuperanda **CBR** para o **Hotel Fazenda** – R\$ 29.766,00;

*Neste ponto, importante ressaltar que eventuais valores cedidos aos Sócios sempre serão objeto de questionamento por parte desta Administradora Judicial, tendo em vista a necessidade de apresentação das justificativas para as saídas dos recursos, bem como a apresentação dos instrumentos legais que formalizam as operações, que indiquem prazo e as condições para devolução dos numerários ao caixa das Companhias.*

- **Imobilizado (bens e direitos em uso):** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da Sociedade empresária.

Em maio/2024, verifica-se as apropriações das parcelas mensais de depreciação no importe consolidado de R\$ 15.249,00, e a adição de R\$ 1.369,00 na rubrica "consórcio de bens" e R\$ 3.060,00 na rubrica "móveis e utensílios" resultando o saldo líquido final do ativo imobilizado de R\$ 21.693.473,00. Destaca-se que o aumento das rubricas no imobilizado é referente a rubrica no passivo "JOSÉ CÁSSIO PREVEDEL SISTEMA ME", sendo que esta auxiliar irá solicitar esclarecimentos e apresentar nos próximos relatórios.

## VIII.II. PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos respectivamente.

No quadro abaixo estão apresentados as contas e os saldos que compuseram o total do passivo das Recuperandas no trimestre analisado:

PASSIVO	mar/2024	abr/2024	mai/2024
FORNECEDORES	- 304.683	- 219.487	- 220.603
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 90.679	- 78.438	- 77.617
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 36.730	- 32.851	- 32.129
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 1.323.754	- 1.286.044	- 1.283.502
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 81.903	- 71.665	- 61.428
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 2.199.117	- 2.224.506	- 2.251.326
ADIANTAMENTOS	- 25.435	7.490	- 83.211
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 2.898.459	- 2.921.890	- 2.951.267
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 566.638	- 516.638	- 466.638
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 7.527.398</b>	<b>- 7.344.028</b>	<b>- 7.427.720</b>
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	- 20.000	- 20.000	- 20.000
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 3.942.103	- 3.910.601	- 3.879.768
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 3.493.239	- 3.493.239	- 3.493.239
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>- 7.455.342</b>	<b>- 7.423.840</b>	<b>- 7.393.007</b>
CAPITAL SOCIAL	- 783.700	- 783.700	- 783.700
AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES	- 11.655.908	- 11.655.908	- 11.655.908
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>- 12.439.608</b>	<b>- 12.439.608</b>	<b>- 12.439.608</b>
<b>PASSIVO TOTAL</b>	<b>- 27.422.348</b>	<b>- 27.207.476</b>	<b>- 27.260.334</b>

De modo geral, em maio/2024 houve majoração inferior a 1% no **Passivo** consolidado, o equivalente a R\$ 52.858,00, totalizando o valor de **R\$ 27.260.334,00**.

A seguir, apresentaremos a análise detalhada dos grupos de contas do passivo e suas variações.

- **Passivo circulante:** os passivos a curto prazo somavam R\$ 7.427.720,00 em maio/2024, registrando acréscimo de R\$ 83.691,00 em relação ao mês anterior.

- **Fornecedores:** em maio/2024, o saldo apresentado foi de R\$ 220.603,00, com progressão de 1% em comparação ao mês anterior equivalente a R\$ 1.116,00, devido aos provisionamentos terem sido inferiores às baixas.

- **Obrigações trabalhistas e previdenciárias:** constituída pelos salários dos colaboradores, pró-labore, férias, rescisões e reclamações trabalhistas, além dos encargos sociais de INSS e FGTS, e o valor devido a título de Contribuição Sindical.

1. **Obrigações diretas com pessoal:** considerando apenas as obrigações trabalhistas e sociais, bem como provisão constituída e encargos que sumarizaram R\$ 77.617,00 em maio/2024, com decréscimo de R\$ 821,00, se comparado ao mês anterior, decorrente, principalmente, da involução ocorrida nas rubricas "rescisões a pagar" e "pensão alimentícia".

Ademais, conforme análise dos Demonstrativos Contábeis disponibilizados pelas Recuperandas, observou-se que o Grupo realizou o pagamento das obrigações trabalhistas (saldo de salários, adiantamento de salários, autônomos, rescisões trabalhistas e de pró-labore), na monta consolidada de R\$ 203.003,00 em maio/2024, considerando somente os adimplementos transitados pelas contas patrimoniais.

2. **Obrigações sociais a recolher:** no mês de maio/2024, apresentou o montante de R\$ 32.129,00, correspondentes aos valores devidos de INSS e FGTS,

com involução de R\$ 722,00. No mais, as ocorrências acima serão tratadas em detalhe no tópico IX - Dívida Tributária.

➤ **Impostos e contribuições a pagar:** em maio/2024 o subgrupo apresentou decréscimo de R\$ 2.542,00, findando o mês com saldo de R\$ 1.283.502,00.

Sendo que as ocorrências acima serão tratadas em detalhe no tópico IX - Dívida Tributária.

➤ **Parcelamento de tributos** – Neste subgrupo a Recuperanda CBR apresentou declínio no seu parcelamento junto a prefeitura, no importe de R\$ 10.238,00 referente a parcela paga em 16/05/2024, findando o mês de maio/2024 com o montante de R\$ 61.428,00.

➤ **Outras obrigações – circulante:** este subgrupo demonstra o saldo das transferências de valores entre as Recuperandas, realizados a título de mútuos, sendo que em maio/2024, observa-se a progressão de R\$ 26.820,00 em comparação ao mês anterior, resultando no saldo final de R\$ 2.251.326,00.

Ainda, destaca-se que este subgrupo demonstra a contrapartida dos valores registrados no grupo contábil “Empréstimos (entre empresas)”, abordado no tópico VIII.I – Ativo.

➤ **Empréstimos com terceiros – curto prazo:** em maio/2024, nota-se o valor de R\$ 2.951.267,00, com majoração de 1% se comparado ao mês anterior, devido a transferência de R\$ 38.476,00 para a conta da “CBR HOTEL E SERVIÇOS LTDA”.

➤ **Outras contas do passivo circulante:** no mês de maio/2024, a rubrica apresentou redução de 10% em relação ao mês anterior, sumarizando o saldo de R\$ 466.638,00, devido ao pagamento da rubrica “COOPERATIVA CRÉDITO SAO PAILO – SICCOB” no montante de R\$ 53.923,00.

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

- **Passivo não circulante:** as dívidas exigíveis a longo prazo no mês de maio/2024, sumarizaram R\$ 7.393.007,00, com declínio no importe de R\$ 30.833,00, em relação a abril/2024.

- **Parcelamentos fiscais – LP:** no mês maio/2024, observou-se uma minoração na monta de R\$ 30.833,00, em virtude dos pagamentos realizados, resultando na quantia consolidada de R\$ 3.879.768,00 ao final do mês em análise.

- **Credores em recuperação judicial - longo prazo:** no mês de maio/2024, a rubrica não apresentou variação, sumarizando o saldo de R\$ 3.493.239,00.

### VIII.III. PASSIVO CONCURSAL

Conforme o 2º Edital de Credores publicado em 20/09/2022, às fls. 5.380/5.381 dos autos principais da Recuperação Judicial, e habilitações e impugnações julgadas até o presente momento, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresentava a seguinte composição:

RESUMO CREDITORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL		
CLASSES	VALOR	% PART. CLASSE
CLASSE I	R\$ 57.010,63	2%
CLASSE II	R\$ 2.074.254,55	59%
CLASSE III	R\$ 953.568,65	27%
CLASSE IV	R\$ 431.105,94	12%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.515.939,77</b>	<b>100%</b>

Registra-se que, em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de Justiça<sup>1</sup>, esta Auxiliar do Juízo indagou as Recuperandas sobre a demonstração em separado do passivo sujeito à Recuperação Judicial, o qual vai ao encontro das normas contábeis (conforme NBC-TG Estrutura Conceitual).

<sup>1</sup> Recomendação CNJ 72/2020

## IX. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** é o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos da administração pública, tais como Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc., não quitados espontaneamente pela Empresa.

A dívida tributária das Recuperandas está representada conforme composição abaixo, e, em seguida, a análise de cada grupo que registrou variação ou que possua alguma situação que necessite ser comentada:

<b>Endividamento Tributário</b>	<b>mar/2024</b>	<b>abr/2024</b>	<b>mai/2024</b>
INSS A RECOLHER	- 21.652	- 17.905	- 17.414
FGTS A RECOLHER	- 15.078	- 14.946	- 14.716
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER</b>	<b>- 36.730</b>	<b>- 32.851</b>	<b>- 32.129</b>
ICMS A RECOLHER	- 74	- 43	-
ISS A RECOLHER	- 669.384	- 649.568	- 640.201
IRRF A RECOLHER	- 3.138	- 1.708	- 1.290
CRF A RECOLHER	- 612	- 187	- 187
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	- 30.153	- 16.926	- 23.373
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	- 1.623	- 1.289	- 1.259
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	- 3.142	- 1.874	- 2.427
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	- 2.449	- 1.308	- 1.806
PIS A RECOLHER	- 481	- 474	- 441
COFINS A RECOLHER	- 2.235	- 2.202	- 2.053
ISS RETIDO A RECOLHER	- 610.464	- 610.464	- 610.464
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR</b>	<b>- 1.323.754</b>	<b>- 1.286.044</b>	<b>- 1.283.502</b>
PARCELAMENTO ISS PM ALVARES MACHADO	- 81.903	- 71.665	- 61.428
<b>PARCELAMENTO DE TRIBUTOS</b>	<b>- 81.903</b>	<b>- 71.665</b>	<b>- 61.428</b>
RFB DÉBITOS PREVID 005.138.421	189	528	-
RFB DEMAIS DÉBITOS 005.138.454	- 9.385	- 9.224	- 9.061
RFB SIMPLES NACIONAL 005.018.821	- 71.270	- 70.439	- 69.602
RFB PARCELAMENTO RELPSN 9131	- 193.032	- 191.794	- 190.551
RFB PARCELAMENTO SIMPLES 222624294899	- 45.701	- 44.543	- 43.383
RFB PARCELAMENTO SIMPLES 22624303019	- 44.662	- 43.560	- 42.456
SFB SIMPLES NACIONAL 005.018.465	- 21.372	- 21.096	- 20.819
RFB DEMAIS DÉBITOS 005.138.347	- 6.076	- 5.987	- 5.897
RFB SIMPLES NACIONAL RELP 9131	- 155.725	- 154.753	- 153.777
RFB DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS 003.901.403	- 348.396	- 328.551	- 308.567
RFB DEMAIS DÉBITOS 003.901.384	- 2.952.046	- 2.947.811	- 2.943.547
RFB SIMPLES NACIONAL 003.910.0007	- 94.627	- 93.371	- 92.107
<b>PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO</b>	<b>- 3.942.103</b>	<b>- 3.910.601</b>	<b>- 3.879.768</b>
<b>Total</b>	<b>- 5.384.490</b>	<b>- 5.301.161</b>	<b>- 5.256.827</b>

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Conforme tabela supra, em maio/2024 a Dívida Tributária totalizou **R\$ 5.256.827,00** (valor sem os acréscimos dos encargos legais), com minoração de R\$ 44.335,00 se comparada ao mês anterior.

➤ **Encargos Sociais:** em maio/2024, o valor registrado nesse grupo de contas sumarizou R\$ 32.129,00, com decréscimo de 2% em relação ao mês anterior, em razão das novas apropriações de "INSS" e "FGTS" terem sido inferiores as baixas do período, e representaram cerca de 1% do total da dívida tributária.

Quanto aos pagamentos, foi possível verificar o adimplemento de R\$ 17.878,00 a título de "INSS" e R\$ 10.694,00 relativos ao "FGTS", conforme registros apurados do Livro Razão e extratos bancários de cada Recuperanda.

➤ **Obrigações Tributárias – CP:** equivalente a 24% do total da dívida no mês de maio/2024 e com o montante no valor de R\$ 1.283.502,00, apresentou regressão de R\$ 2.542,00, devido as novas apropriações serem inferiores às baixas realizadas no mês.

Referente aos pagamentos, destaca-se que foi possível constatar registros de pagamentos parciais nas rubricas "ISS a recolher" (R\$ 18.429,00), "ICMS a recolher" (R\$ 43,00), "IRRF a recolher" (R\$ 1.004,00) e "Simples a recolher" (R\$ 16.926,00).

➤ **Parcelamento de tributos – CP:** em maio/2024 a rubrica apresentou retração de R\$ 10.238,00 decorrente da parcela paga, e findou o mês com o saldo de R\$ 61.428,00.

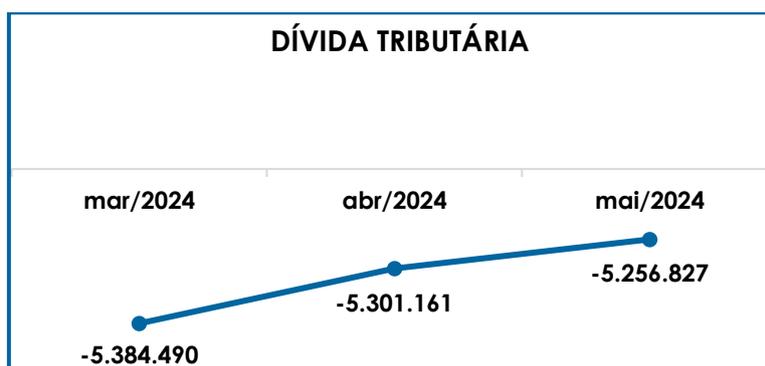
➤ **Parcelamentos – LP:** em maio/2024 o grupo apresentou saldo consolidado de R\$ 3.879.768,00, representando 74% da dívida tributária total do mês analisado.

Em complemento, segue representação gráfica que demonstra a oscilação da dívida tributária no trimestre:

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571



Além disso, ao compararmos o montante devido, na ordem de R\$ 5.596.154,00, contabilizado como obrigações fiscais e sociais na data do pedido de Recuperação Judicial em 21/05/2021, constata-se a minoração de aproximadamente 6% da dívida tributária, que totalizava R\$ 5.256.827,00 em maio/2024.

Importante ressaltar que os valores registrados são extraconcursais, como já mencionado anteriormente, sendo necessário, e esperado, que as Recuperandas busquem métodos para adimplemento das dívidas já reconhecidas, além do gerenciamento das novas obrigações assumidas.

#### **IX.I. MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO**

Conforme indicado pelos representantes das Recuperandas, o Grupo Empresarial está focado em reduzir a dívida tributária, tendo em vista que realizaram parcelamentos dos valores em atraso, além de outras tratativas para sanar as pendências no âmbito municipal, de forma que possuem certidões fiscais válidos nas três esferas de governo.

No último contato sobre o tema, ocorrido entre os dias 04/05/2023 e 02/06/2023, em complemento, esclareceu-se que parte das pendências identificadas recai sobre a ausência de obrigações acessórias de anos anteriores, e que estão fora do escopo de atuação da atual Empresa

Contábil responsável pelo **Grupo Campo Belo**, de forma que as Recuperandas deverão contatar os antigos profissionais e solicitar a entrega das informações faltantes.

Esta Administradora Judicial, por sua vez, seguirá acompanhando e retratando a evolução do tema, sendo certo que todas as ocorrências serão devidamente mencionadas nos próximos Relatórios.

## X. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela Sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A demonstração do resultado do exercício deve ser elaborada em obediência ao princípio do "regime de competência". Por meio dessa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos de maneira mensal, conforme demonstrado abaixo:

Demonstrativo de Resultado (DRE)	mar/2024	abr/2024	mai/2024	ACUM. ANUAL
SERVIÇOS PRESTADOS	655.728	314.001	181.245	3.624.648
SERVIÇOS PRESTADOS	175.416	98.362	138.513	1.473.907
VENDA DE UNIDADES	52.161	51.055	46.086	253.818
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>883.305</b>	<b>463.418</b>	<b>365.844</b>	<b>5.352.373</b>
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 102.862	- 51.434	- 50.685	- 513.733
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>780.443</b>	<b>411.985</b>	<b>315.159</b>	<b>4.838.640</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>88.35%</b>	<b>88.9%</b>	<b>86.15%</b>	<b>90.4%</b>
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 263.602	- 161.156	- 211.544	- 1.423.323
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>516.841</b>	<b>250.829</b>	<b>103.614</b>	<b>3.412.146</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>58.51%</b>	<b>54.13%</b>	<b>28.32%</b>	<b>63.75%</b>

São Paulo  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-	178.938	-	236.118	-	144.986	-	1.372.938
DESPEZA DIRETA COM PESSOAL	-	194.215	-	168.602	-	152.064	-	987.349
DESPEZA COM PRESTADORES DE SERVIÇOS	-	63.480	-	43.919	-	44.215	-	276.075
DESPEZA COM ENCARGOS SOCIAIS	-	26.293	-	17.935	-	12.215	-	96.822
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	-	3.925	-	4.393	-	2.823	-	56.698
DESPESAS COM DEPRECIAÇÕES	-	15.215	-	15.238	-	15.249	-	76.107
<b>RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>		<b>34.776</b>	-	<b>235.376</b>	-	<b>267.937</b>	-	<b>545.845</b>
RECEITAS FINANCEIRAS		11.422		10.460		7.460		66.433
RECEITAS DIVERSAS		1.814		1.637		-		9.915
DESPESAS FINANCEIRAS	-	3.585	-	2.913	-	3.388	-	23.334
<b>RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO</b>		<b>44.426</b>	-	<b>226.192</b>	-	<b>263.865</b>	-	<b>598.860</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>44.426</b>	-	<b>226.192</b>	-	<b>263.865</b>	-	<b>598.860</b>

De acordo com o demonstrativo supra, as Recuperandas operaram no mês de maio/2024 com **resultado contábil negativo** no valor de **R\$ -263.865,00**, mantendo o prejuízo contábil em relação ao mês anterior.

A seguir, apresentamos a análise detalhada de todas as contas que compuseram o resultado do exercício no mês em análise:

- **Receita operacional bruta:** a receita bruta consolidada auferida no mês maio/2024 foi de R\$ 365.844,00, composta pela “prestação de serviços” e pela “venda de unidades”. Em relação ao mês anterior, verifica-se minoração de 21% no faturamento, o equivalente a R\$ 97.575,00.
- **Deduções da receita bruta:** as deduções sobre as receitas operacionais implicam nos impostos incidentes sobre as operações. No mês de maio/2024, as Devedoras realizaram o abatimento da quantia total de R\$ 50.685,00, referentes aos “tributos incidentes sobre vendas” e a “venda de unidades anuladas”, apresentando decréscimo de R\$ 748,00 se comparado ao mês anterior.
- **Custos:** os custos somaram R\$ 211.544,00 em maio/2024, com majoração de 31% em relação ao mês anterior, sendo que as principais evoluções ocorreram nas contas “material utilizado prestação de serviço” e “merc. utilizadas na prestação serviço”.
- **Despesas administrativas:** no mês de maio/2024 o saldo apresentado foi de R\$ 144.986,00, demonstrando minoração de 39%, equivalente a R\$ 91.132,00.

➤ **Despesas com Pessoal e com encargos sociais:** em maio/2024 houve o decréscimo de R\$ 22.258,00, justificado pela minoração de “rescisões e indenizações” e “salários e ordenados”, dentre outras variações menores, resultando no montante final de R\$ 164.279,00.

Ainda, insta consignar que os valores da Folha de Pagamento, indicados no Item IV.II – Gastos com Colaboradores, de R\$ 157.08400, são menores que os montantes abrangidos pela DRE de R\$ 164.279,00, tendo em vista que na Demonstração de Resultado considerou-se os dispêndios com “pró-labore” no importe bruto de R\$ 7.195,00, que se enquadram no total dos gastos com pessoal, mas não compõem as despesas diretas com a Folha de Pagamento.

Por último, destaca-se que os gastos com pessoal direto de maio/2024 consumiram 45% do faturamento.

➤ **Despesas tributárias:** no mês de maio/2024 estas despesas sumarizaram R\$ 2.823,00, com involução de R\$ 1.571,00 em comparação ao mês anterior, em virtude da redução de gastos com “taxas diversas”.

➤ **Despesas com depreciações:** nota-se que em maio/2024 houve o reconhecimento das parcelas mensais de depreciação do Ativo Imobilizado das Recuperandas, no valor de R\$ 15.249,00.

➤ **Receitas financeiras:** em maio/2024 verifica-se o reconhecimento de R\$ 7.460,00, correspondentes a “rendimentos sobre aplicações financeiras” e “descontos obtidos”.

➤ **Despesas financeiras:** notou-se o saldo de R\$ 3.388,00 em maio/2024, sendo que os gastos com maior relevância foram registrados em “juros passivos” e “juros bancários”.

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Para melhor visualização, segue o gráfico da variação dos custos e despesas em relação à receita líquida no trimestre em análise:



Conforme demonstrado no gráfico supra, em maio/2024 as Recuperandas apresentaram um total de receitas líquidas de R\$ 322.618,00, após a dedução dos impostos sobre as vendas, em contrapartida os custos e despesas sumarizaram R\$ 586.483,00, evidenciando apuração do **prejuízo contábil de R\$ 263.865,00**.

## XI. CONCLUSÃO

De acordo com os Demonstrativos apresentados pelo Grupo, o quadro funcional no mês de maio/2024 era de **78 colaboradores**, sendo que 62 exerciam suas atividades normalmente, incluindo os 05 admitidos no período, 11 estavam afastados por motivos diversos e 01 colaborador foi demitido, sendo este último não computado na soma.

No que se refere aos gastos com a **Folha de Pagamento**, estes somaram **R\$ 157.084,00** em maio/2024 e demonstraram redução de R\$ 22.258,00 em relação ao mês anterior.

Quanto aos pagamentos, de acordo com os Demonstrativos Contábeis, verificou-se o registro de quitação do saldo de salários de maio/2024, no montante de R\$ 114.642,00. Além de pagamentos

como férias, rescisão e pensão alimentícia no montante de R\$ 19.127,00. No mais, conforme Demonstrativos Contábeis disponibilizados no dia 07/05/2024, verificou-se o pagamento na quantia de R\$ 3.862,00 referente ao pró-labore.

O **EBITDA**, em maio/2024, apresentou um prejuízo operacional de **R\$ -249.866,00**, mantendo o resultado negativo apurado no mês anterior, fato justificado pelo declínio das receitas serem superiores a redução das despesas.

No que tange o índice de **Liquidez Geral**, verificou-se o indicador de **R\$ 1,88**, demonstrando que as Empresas dispunham de recursos suficientes para pagamento de suas obrigações com exigibilidades a curto e longo prazos, quando considerados, também, os ativos de longo prazo.

Já o **Grau de Endividamento** teve majoração de R\$ 281.511,00 em relação ao mês anterior, totalizando o valor de **R\$ 13.710.608,00**, em razão de pagamentos parciais de fornecedores, salários a pagar, pró-labore e compensações/pagamentos de alguns tributos, serem inferiores ao reconhecimento de novas obrigações.

Sobre o **Faturamento** bruto, verifica-se que foi apurado em maio/2024, o total de **R\$ 365.844,00**, apresentando involução em 21% quando comparado ao mês anterior, o equivalente a R\$ 97.575,00.

Em maio/2024, o **Ativo** das Recuperandas somava **R\$ 27.855.603,00**, e o **Passivo** registrava o montante de **R\$ 27.260.334,00**, sendo que a diferença entre eles de R\$ 595.268,00, refere-se ao lucro contábil acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício no período de janeiro a maio/2024, uma vez que para elaboração da presente análise utilizou-se os Demonstrativos não encerrados e, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o "patrimônio líquido", causando a divergência mencionada acima.

Ademais, a **Dívida Tributária** sumarizou **R\$ 5.256.827,00**, com decréscimo de R\$ 44.335,00 em relação ao mês anterior.

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

No que se refere a **Demonstração do Resultado do Exercício**, houve apuração do prejuízo contábil no montante de **R\$ -263.865,00** em maio/2024, fato justificado pela redução de 21% do faturamento bruto.

No mais, esta Auxiliar ressalta que diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) a fim de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das Empresas, solicitamos as devidas providências à Recuperanda a partir da competência de agosto/2021.

Em junho/2023, conforme indicado pelas Recuperandas, os valores foram ajustados conforme o Quadro Geral de Credores – QGC apurado no 2º Edital, ensejando o saldo final de R\$ 3.493.239,00, contudo ainda está divergente do QGC apurado por esta Administradora. Todavia, as transferências realizadas para o ajuste do passivo concursal não ficaram claras, fato que será objeto de questionamento ao Grupo. No mais, frisa-se que o mesmo valor de junho foi mantido no mês corrente.

Por fim, importante salientar que o presente Relatório foi elaborado com base nos Demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referentes ao mês de maio/2024, bem como por outros documentos colhidos com as Companhias, sendo que a referida documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

Presidente Prudente (SP), 30 de setembro de 2024.

### **Brasil Trustee Administração Judicial**

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

[www.brasiltrustee.com.br](http://www.brasiltrustee.com.br)

Administradora Judicial

**Filipe Marques Mangerona**

OAB/SP 268.409

**Daniel Garcia de Oliveira**

CRC 1SP316401/O-2

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571